



**Ofício Circular nº 448/2026/CGJCE**

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e

Às Senhoras Magistradas.

**Processo nº 8500527-80.2026.8.06.0026 (SEI)**

**Assunto:** Atualização de endereço residencial de magistrados(as) no sistema ADMRH.

Senhores Juízes e Senhoras Juízas,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, venho, por meio do presente, informar que foram observadas algumas inconsistências cadastrais relativas ao endereço residencial de magistrados e magistradas cadastrado junto ao sistema ADMRH, dificultando o acompanhamento desta Corregedoria, no tocante ao dever de residência e das autorizações para residir fora da sede da comarca.

Diante do exposto, em observância aos deveres funcionais e às diretrizes de controle administrativo, venho orientá-los(as) para que mantenham seus dados cadastrais devidamente atualizados no referido sistema, providenciando a imediata atualização do endereço residencial sempre que houver modificação.

Ressalta-se que a atualização dos dados cadastrais deve ser realizada diretamente no sistema de Gestão de Recursos Humanos (ADMRH), na aba “Atualização Cadastral”, acessível por meio do seguinte link: (<https://link.tjce.jus.br/09d8cb>).

Atenciosamente,

**Marlúcia de Araújo Bezerra**

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA, Desembargador**, em 03/08/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0837198** e o código CRC **186AFB5E**.

Referência: Processo nº 8500527-80.2026.8.06.0026

SEI nº 0837198